



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0192/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 20190001601526.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **André Luiz Costa Marinho**, titular do CPF nº 232.211.091-34, ocupante do cargo de Médico Legista, em exercício na 4º Coordenação Regional de Polícia Técnico Científica/SPTC, **Licença-Prêmio Integral**, relativa ao 3º quinquênio, a ser usufruída em períodos intercalados, conforme adiante se vê:

I - 06/04/2020 à 06/05/2020;

II - 03/08/2020 à 03/09/2020 e,

III - 07/12/2020 à 07/01/2021.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 17 de março de 2020.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 30/03/2020, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012121941** e o código CRC **039F4C6E**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016015263



SEI 000012121941